



Unidade Regional de Sorocaba
UR-09



PROCESSO : TC-007681.989.23-2
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
ASSUNTO : III Fiscalização Ordenada 2023 - Resíduos Sólidos
RESPONSÁVEL : Sr. José Roberto Pilon (Prefeito)
CPF : 027.189.898-40

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação superior e orientação dos DSFs realizamos, no dia 27 de junho, a III Fiscalização Ordenada de 2023, com intuito de verificar o cumprimento, pelos municípios paulistas, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- a) Existem pontos de descarte irregular de lixo no Município (lixo doméstico, lixo da saúde);
- b) Os resíduos sólidos (lodos) gerados na Estação de Tratamento de Água (ETA) são depositados indevidamente em corpos hídricos.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando que o Órgão Público foi eletronicamente cientificado de que o relatório de



Unidade Regional de Sorocaba
UR-09



Fiscalização, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

GDUR-09-Sorocaba, 30 de junho de 2023.

Mauro Guimarães Coam
Diretor Técnico de Divisão